

PORTARIA N.º 22

23 de Junho de 2015

Nomeia coordenador geral, presidente, membros e membros colaboradores.

O Advogado **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 86.952, eleito e empossado Presidente da 57.ª Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2013/2015, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

R E S O L V E:

Artigo 01.º - NOMEAR para a **Comissão dos Direitos Humanos**

Como coordenador geral o advogado

- **Adilson Pereira Muniz** - OAB/SP N.º 150.091

Como presidente o advogado

- **Fábio de Souza Santos** - OAB/SP N.º 86.952

Como membros os advogados

- **Bianca Zizza Cecconi** - OAB/SP N.º 167.501

- **Dione Michael Júlio** - OAB/SP N.º 312.340

- **Francisco Carlos Nobre Machado** - OAB/SP N.º 220.640

- **Geni Galvão de Barros** - OAB/SP N.º 204.438

- **Luiz Severino de Andrade** - OAB/SP N.º 232.420

- **Luzinete Carneiro Duque** - OAB/SP N.º 348.977

- **Patrícia Assis Netto Hollatz** - OAB/SP N.º 135.314

- **Rosaret Alcaide Claro** - OAB/SP N.º 310.508

- **Valéria Schneider do Canto** - OAB/SP N.º 251.989

Como membros colaboradores

- **Edna Madalena Cornelo Teixeira**

- **Mayara Cristine Cornelo Teixeira;**

Artigo 02.º - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2015.

Artigo 03.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, Presidentes e Diretores.

Artigo 04.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 05.º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUZA SANTOS
Presidente